A briga com o dólar

» ANDRÉ GUSTAVO STUMPF
Jornalista **(andregustavo10@terra.com.br)**



Por volta do meio-dia de sábado, 3 de fevereiro de 1945, soldados soviéticos estavam formados ao longo da pista do aeroporto de Saki, na costa ocidental da península da Crimeia. Um avião Douglas C-54 Skymaster fez a aproximação para pouso voando baixo sobre o Mar Negro. Vinte minutos depois, outro Skymaster aterrissou. Dele apareceu a figura baixa e corpulenta, de quepe militar e sobretudo, com um charuto preso nos dentes: Winston Churchill. Do primeiro avião desceu, num elevador improvisado, o presidente dos Estados Unidos, Franklin Delano Roosevelt na sua cadeira de rodas protegido por grosso casaco de lã e cercado por assessores. Estava muito frio.

Os dois foram conduzidos a seus palácios, a mais de 100 quilômetros de distância, junto com grande assessoria. A noite se juntaram a Joseph Stalin, que veio de Moscou em trem especial, no jantar de recepção. O líder soviético viajou por 1.600 quilômetros para encontrar os dois líderes. A reunião dos três grandes ocorreu sob sigilo absoluto e condições excepcionais de segurança. Eles discutiram muito, comeram bem, caviar beluga à vontade, e beberam tudo o que havia nas adegas. Suas decisões definiram as áreas de influência nas décadas seguintes e até muito tempo depois de os três estarem mortos. A Conferência de Yalta criou o mundo político atual.

Antes, em julho de 1944, já com a perspectiva de vitória dos aliados, um encontro de representantes de 45 países definiu as novas regras da economia internacional. A reunião foi realizada em Bretton Woods, no estado de New Hampshire, Estados Unidos, no hotel Mount Washington. O representante brasileiro foi o economista Roberto Campos. Entre as principais definições do acordo de Bretton Woods, estão a de que o dólar norte-americano seria a moeda padrão das transações internacionais e a criação do Banco Mundial, do Fundo monetário Internacional e do Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird).

O novo sistema financeiro beneficiou os Estados Unidos, que foi um dos vencedores da Segunda Guerra Mundial. O país, aliás, naquele momento emergiu como superpotência. A União Soviética estendeu sua área de proteção aos países do Leste Europeu. E Washington garantiu sua hegemonia sobre a Europa Ocidental, as Américas Central e do Sul e boa parte da Ásia, através do Japão e das Filipinas. De Gaulle, o líder francês detestado pelos três, não foi convidado para Yalta. Mas a França recebeu, por interferência de Churchill, a administração de uma área da Berlim ocupada.

A história é essa. Os vencedores ficam com o butim e as vantagens posteriores da vitória. A Alemanha foi desmontada. Suas fábricas foram transferidas para o leste. Seus principais cientistas foram absorvidos pelas duas potências. O programa espacial norte- americano foi conduzido pelo alemão que criou a poderosa V-2, arma que arrasou Londres: Werner von Braun. O programa soviético também se beneficiou dos conhecimentos alemães. O mesmo ocorreu com o programa nuclear dos dois grandes. As duas superpotências, mais França, Inglaterra e China, fazem parte do Conselho de Segurança da ONU com poder de veto. São eles, os cinco, que fizeram as principais guerras nos últimos 40 anos.

O presidente Lula fala no Brasil e fora do país que o comércio entre países deve ser realizado em outra moeda, contornando a obrigação de negociar em dólar. Os países sul-americanos vivem a permanente escassez dessa moeda. Alguns, como o Panamá, adotaram a moeda norte-americana. A crise é permanente, apenas pula de país em país. A solução de contornar o dólar parece óbvia, mas a imposição resulta dos acordos realizados pelos vencedores da Segunda Guerra Mundial. Aparentemente, para modificar esse cenário, será necessário negociar em posição de força, o que o Brasil não tem.

Falar sobre isso não muda nada, apenas irrita um pouco os norte-americanos que não se preocupam muito com o assunto na América do Sul. Quando a conversa é com chineses, a ameaça se torna mais séria. Além de ter fabulosa reserva em dólares, algo ao redor de US$ 3,2 trilhões, Pequim tem fantástico poder comercial que se espalha pelo mundo. Há possibilidades de o yuan — a moeda chinesa — se insinuar como moeda internacional.

Mas isso não será resolvido com discurso e tapinha nas costas. O dólar alcançou essa posição depois de uma guerra que produziu mais de 50 milhões de mortos. O doutor Henry Kissinger, que completou neste mês 100 anos, lúcido, diz que o futuro da humanidade depende do entendimento dos Estados Unidos com a China. Lula precisa conversar mais com Celso Amorim.

O direito humano ao meio ambiente equilibrado

» LEOMAR DARONCHO
Procurador do Trabalho

» CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES
Procuradora regional do Trabalho

É recente a preocupação com o meio ambiente, que era visto como fonte inesgotável de recursos. O primeiro alerta para a questão coube à bióloga Rachel Carson, no livro *A primavera silenciosa*, em 1962, denunciando os danos da poluição por produtos químicos.

O Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 junho, remete à abertura da Conferência da ONU em Estocolmo (1972), que inseriu a preocupação ambiental na pauta dos líderes mundiais, lançando o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma).

Seguiram-se encontros e tratados. Na Cúpula de 2015, foram definidos os novos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável — Agenda 2030. Em 2021, o Conselho de Direitos Humanos da ONU reconheceu o meio ambiente limpo, saudável e sustentável como um direito humano. A ação humana é a preocupação central das discussões, com a meta de preservar a vida e o planeta.

O conceito: desenvolvimento sustentável, incorporado ao discurso público da ONU em 1987 — relatório Nosso Futuro Comum — sintetiza o compromisso com o futuro: "o desenvolvimento que encontra as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender as próprias necessidades", apontando o flagelo da desigualdade. O desenvolvimento sustentável requer o atendimento das necessidades humanas pelo potencial produtivo, garantindo oportunidades iguais para todos.

No Brasil, a Lei 6.938/81 definiu o meio ambiente como "conjunto de bens, influências e interações de ordem físicas, químicas e biológicas, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas". O conceito incorpora a compreensão da ONU acerca dos múltiplos fatores que afetam os seres vivos e as atividades humanas. Institucionalizou a Política Nacional do Meio Ambiente, marco histórico-humanístico para o desenvolvimento socioeconômico sustentável, a segurança nacional e a proteção da dignidade da pessoa humana.

Nesse contexto, as organizações públicas, com grande peso no consumo de bens, são essenciais na implementação de políticas de sustentabilidade, preservando os bens naturais às gerações futuras.

Com respeito ao meio ambiente do trabalho, a Conferência Internacional do Trabalho, em 2022, comprometeu os países membros da OIT a respeitar e promover o direito fundamental a um meio ambiente de trabalho seguro e saudável, que é, por definição, um bem unitário global que propicia o desenvolvimento equilibrado da vida, em todas as suas formas, para as presentes e futuras gerações.

Os estudos referentes ao trabalho e à saúde, e sua inter-relação com os direitos fundamentais, conduziram à construção jurídica que embasa o direito fundamental do trabalhador a desfrutar de um meio ambiente do trabalho seguro e saudável.

Assim, considerando que o meio ambiente do trabalho está indissociavelmente inserido no meio ambiente em geral, seja na visão do direito internacional dos direitos humanos, seja na visão do regramento constitucional, tem-se que o meio ambiente de trabalho equilibrado e sustentável condiciona a qualidade de vida em geral, notadamente, pelo viés da proteção à incolumidade biopsicofísica dos trabalhadores.

Logo, é inafastável a conclusão de que se aplicam ao trabalhador os dispositivos que resguardam o direito à saúde e à vida, inclusive no trabalho, com a aplicação dos princípios da prevenção e da precaução, vetores axiológicos e normativos fundantes, conforme objetivos da Agenda 2030 da ONU.

O Ministério do Meio Ambiente, pela Agenda Ambiental da Administração Pública — A3P — criou um programa para estimular as instituições públicas a implementarem ações de sustentabilidade que levam à eficiência do órgão e proteção do meio ambiente.

O Ministério Público do Trabalho aderiu à A3P e apoia os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Incluiu a sustentabilidade aos valores institucionais e fez constar do objetivo estratégico "OE19 — Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e à Agenda 2030".

Em suma, a saúde do trabalhador é tema de grande relevância, tanto do ponto de vista da saúde pública, na dimensão coletiva, quanto das possibilidades de inclusão do indivíduo num modelo de sociedade que valoriza de modo especialmente marcante a produção e a capacidade produtiva.

A mineração brasileira e a Agenda ESG

» RAUL JUNGMANN
Diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram)

O Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado hoje, é uma data para reafirmar a importância de proteger, conservar o meio ambiente e prestar contas sobre o que cada um está fazendo nesse sentido. Narrativas, apenas, não bastam. Assim é para o setor mineral. A mineração está no centro de conflitos constantes entre as necessidades de preservação do meio ambiente e o inegável desenvolvimento socioeconômico que essa atividade gera. Por isso, é fundamental que ela esteja profundamente comprometida com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental para ser reconhecida como um setor produtivo que busca atuar em harmonia com o ambiente.

A Agenda ESG da Mineração do Brasil, estruturada pelo Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) a partir de 2019, é uma das respostas às tragédias com barragens de duas mineradoras. A proposta da Agenda ESG é, também, demonstrar à sociedade que o setor mineral assimilou essa responsabilidade. Em um primeiro momento, manifestou seu lamento e, em seguida, passou a promover transformações em seus processos para se tornar ainda mais seguro, responsável e sustentável, em sintonia com as boas práticas ESG — relacionadas ao meio ambiente, às pessoas e à governança.

Essa etapa de evolução da mineração elenca pilares de ações em 12 áreas: segurança de processos, barragens e estruturas de disposição de rejeitos, saúde e segurança ocupacional, mitigação de impactos ambientais, desenvolvimento local e futuro dos territórios, relacionamento com comunidades, comunicação e reputação, diversidade e inclusão, inovação, água, energia, gestão de resíduos.

Convém sublinhar que, há muitos anos, a preocupação pró-ambiental já estava inserida na sua raiz corporativa das mineradoras. O *Livro verde da mineração do Brasil*, lançado pelo Ibram em janeiro de 2023, é uma amostra disso e, ao mesmo tempo, presta contas à sociedade sobre as múltiplas iniciativas pró-ambientais efetivadas pelo setor.

Relacionado à Agenda ESG do setor, um estudo conduzido pela Consultoria Falconi em 2022 demonstra que, em termos de maturidade nesse conjunto de boas práticas, as mineradoras possuem "padrões de tratamento e gerenciamento dessa agenda, buscam a geração de valor sustentável e compartilhado".

O setor mineral também está engajado nas ações voltadas a mitigar os danos à vida e ao ambiente, em especial na Amazônia, causados pelo garimpo ilegal. Tem articulado apoio junto a ONGs, academia, governo brasileiro e de outros países para coibir essa atividade criminosa, bem como a comercialização do ouro que produz.

Outro ponto em relação à Amazônia é a promoção de discussões de alto nível que possam colaborar para construir um projeto de desenvolvimento sustentável para aquela região, como se pretende na Conferência Internacional Amazônia e Novas Economias, a ser realizada no 2º semestre, que conta com a iniciativa do Instituto Brasileiro de Mineração.

Além dessas muitas ações, a indústria da mineração atua para expandir a oferta de minerais estratégicos, de modo que o planeta efetive uma plataforma real de transição para uma economia de baixo carbono e, assim, consiga avanços no combate aos riscos climáticos. Sem esses minérios, não há como desenvolver inovações tecnológicas ou fabricar equipamentos que, por exemplo, permitam substituir combustíveis fósseis por fontes renováveis, que minimizem os impactos da atividade produtiva no ambiente, e muito mais.

Para a construção e a manutenção de um parque de energia eólica, por exemplo, são necessários diversos minérios, como bauxita (minério de alumínio), agregados da construção civil (argila, areia e cascalho), cobalto e terras raras (ímãs e baterias), cobre e zinco (fiação), calcário (cimento), minério de ferro (aço), molibdênio (ligas especiais).

Esse papel preponderante para o cumprimento das agendas ambientais globais — mais uma ação do setor relacionada a ESG – sinaliza que a mineração é importante e necessária parceira definitiva para o desenvolvimento socioambiental e econômico do planeta no longo prazo.